



CONTRATO Nº 78/2022 1º TERMO ADITIVO – PRAZO

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por JOAO ELINTON DUTRA, brasileiro, Prefeito, domiciliado na Rua Sergipe, S/N, CEP 85.275-000 GARAGNANI & GARANHANI LTDA ME, inscrita no CNPJ: 28.306.139/0001-87, com o endereço na Rua Josefina Montanha de Andrade nº 905 BAIRRO: Santuario CEP:84.940-000 MUNICÍPIO: Siqueira Campos PR, neste ato representado pelo SR °. JHONATAS GARAGNANI DE SOUZA, brasileiro, natural de Quatiguá, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 10.188.983-1 SSP/PR e inscrito no CPF: 077.498.119-90, residente e domiciliado no Sitio Garagnani snº Bairro do Alecrin CEP: 84.945-000 MUNICÍPIO: Salto do Itararé PR.

, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado contrato nº 78/2022 por mais 12 meses nos termos da lei 8666/93 com parecer Jurídico, além da manifestação do gestor de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato e por estarem assim justos, firmes e contratados, assinam o presente Contrato, que vai em uma única via de igual forma e teor.

Município de Laranjal, 13 de Outubro de 2023.

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

GARAGNANI & GARANHANI LTDA ME
Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF: